

Inclua-se o feito em pauta do **dia 07/05/2018 às 09h:15.**

Intime-se o reclamante e seu procurador.

Notifique-se o reclamado.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 16 de Abril de 2018.

EDNALDO DA SILVA LIMA  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

### Notificação

**Processo Nº 0116100-35.1998.5.03.0055**

*Processo Nº 01161/1998-055-03-00.5*

RECLAMANTE	Eli Gomes Barbosa
Advogado	Sandro Guimaraes Sa(OAB: 069875MG)
RECLAMADO	Uniao Federal (sucessora da Rede Ferroviaria Federal S.A.)
RECLAMADO	MRS Logistica S.A.

Vista ao autor da manifestação e cálculos apresentados pela União Federal (INSS), no prazo de 08 dias, nos termos do art. 879, § 2º da CLT.

### Notificação

**Processo Nº 0124800-68.1996.5.03.0055**

*Processo Nº 01248/1996-055-03-00.0*

RECLAMANTE	Edson Batista
Advogado	Maria Helena Bueno Ferraz(OAB: 029002MG)
RECLAMANTE	Jose Alberto da Silva
RECLAMANTE	Jose de Carvalho Bruno
RECLAMANTE	Nilton Vidal
RECLAMADO	Uniao Federal ( Sucessora da Rede Ferroviaria Federal S.A.)
RECLAMADO	Uniao Federal

Convolado em penhora os depósitos recursais(RO e RR) e o depósito judicial de f. 298, que somam R\$174,242,74, conforme certificado pela secretaria. Ademais acerca dos referidos depósitos

foram eles efetuados pela RFFSA quando ela ainda não havia sido sucedida pela União. A lei 11.483 de 31.05.2007, estabeleceu em seu artigo 2º, inciso I, que a part

### Portaria

PORTARIA 01/2018

Regulamenta o envio de notificação com expedição de AR às expensas da parte interessada.

O Juiz do Trabalho Substituto Dr. Ednaldo da Silva Lima, em exercício jurisdicional na Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete-MG, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria Conjunta GP/GCR 323 deste TRT, de 05.07.2016, as notificações

expedidas por esta Especializada não são mais enviadas com "AR",

CONSIDERANDO que, conforme preceitua o art. 455, § 1º do CPC, cabe ao advogado da parte informar ou intimar a

testemunha por ele arrolada, para fins de audiência, dispensando-se a

intimação do juízo,

CONSIDERANDO a precariedade dos serviços dos Correios, como se tem visto atualmente, com diversos adiamentos de

audiências pela incerteza no recebimento da citação, sobretudo

porque

a notificação não vai acompanhada de AR,

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da economia e celeridade processuais; e a fim de evitar custos desnecessários para

as partes, advogados, juízes e servidores, e ainda, que a utilização do dispositivo legal citado não conflita com as normas processuais

trabalhistas,

RESOLVE

Art. 1º Faculta-se ao advogado da parte interessada realizar o envio de notificação com AR, devendo a Secretaria confeccionar a notificação e o AR, entregando-se tais documentos ao advogado para que este faça a postagem junto aos

Correios, caso em que a parte interessada arcará com os respectivos

custos.

§ 1º Caso o advogado da parte interessada

queira se utilizar desta faculdade, deve comparecer à secretaria da  
 Vara no prazo de dois dias, após o ajuizamento da ação para retirada da notificação.

§ 2º Utilizada a faculdade disposta neste ato pela parte interessada, o AR retorna diretamente para esta Vara.

§ 3º Findo o prazo do § 1º, sem manifestação do advogado da parte interessada, deverá a secretaria enviar a notificação aos Correios, sem AR, conforme Portaria Conjunta GP/GCR

323 deste TRT, de 05.07.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixadas cópias em locais visíveis, como também enviada cópia à sala da OAB e à Corregedoria da Presidência deste Egrégio Regional.

Conselheiro Lafaiete-MG, em 11 de abril de

2018

EDNALDO DA SILVA LIMA

JUIZ DO TRABALHO

### Vara do Trabalho de Curvelo

#### Despacho

#### Despacho

**Processo Nº RTOOrd-0001890-40.2013.5.03.0056**

AUTOR	TALYTA SUSANNA SANTANA DA SILVA
ADVOGADO	PAULO ROBERTO LOPES CACHOEIRA(OAB: 58331/MG)
RÉU	BORGES E NOGUEIRA SERVICOS LTDA - ME
RÉU	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO	JOSE BISPO DE OLIVEIRA NETO(OAB: 131388/MG)
ADVOGADO	CARLOS NEY PEREIRA GURGEL(OAB: 107409/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- TALYTA SUSANNA SANTANA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

### JUSTIÇA DO TRABALHO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

#### Vara do Trabalho de Curvelo

RUA DESEMBARGADOR ELIAS PINTO, 310, CENTRO,

CURVELO - MG - CEP: 35790-000

TEL.: (38) 37212411 - e-mail:

vt.curvelo@trt3.jus.br

**PROCESSO: 0001890-40.2013.5.03.0056**

**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

**AUTOR: TALYTA SUSANNA SANTANA DA SILVA**

**RÉU: BORGES E NOGUEIRA SERVICOS LTDA - ME e outros**

Fica V. Sa. intimado a retirar alvará para levantamento do FGTS e o ofício seguro desemprego, no prazo de 05 dias.

Em 18 de Abril de 2018.

#### Despacho

**Processo Nº RTSum-0011567-55.2017.5.03.0056**

AUTOR	MARLENE APARECIDA GOMES
ADVOGADO	RAFAEL DE FIGUEIREDO BARATA(OAB: 93829/MG)
ADVOGADO	CLAUDIA DE FIGUEIREDO BARATA(OAB: 60311/MG)
RÉU	AMADEU RODRIGUES FERREIRA - ME
ADVOGADO	BRUNO CAMPOS FREITAS(OAB: 110807/MG)
RÉU	ICAL ENERGETICA LTDA
ADVOGADO	GEORGIA GUIMARAES BOSON(OAB: 61270/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- MARLENE APARECIDA GOMES